



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 32/2017

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança para que juntamente com a Concessionária de Transporte Coletivo Urbano disponibilize linha de ônibus para os Bairros Belo Horizonte I e II, uma vez que essas comunidades possuem diversas famílias que necessitam desse serviço.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2017.

DR. HERY KATTWINKEL
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores não só o papel de legislar e fiscalizar previsto na Constituição Federal, mas, também apresentar sugestões através de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa comunidade.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança para que juntamente com a Concessionária disponibilize na maior brevidade possível, linhas de ônibus nos Bairros Belo Horizonte I e II, visando atender os moradores dessas comunidades.

Considerando ainda que por se tratar de um serviço público essencial, o Poder Executivo deve promover na maior brevidade possível o pleito narrado.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da mencionada Secretaria promova o pleito acima narrado atendendo os anseios de diversos munícipes daquela comunidade.

